

**PORTARIA COREN-RO N° 39 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo N° 134/2022, sob a ementa: Contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar-condicionado 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO n° 134/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente Coren-RO